

  
**ESTADO DE SERGIPE**  
**TRIBUNAL DE CONTAS**  
**MUNICÍPIO DE SÃO DOMINGOS**  
**DEMONSTRATIVO DA APLICAÇÃO DOS RECURSOS DO FUNDEB**  
**RESOLUÇÃO Nº 243 DE 13 DE SETEMBRO DE 2007**

Anexo III

(Art. 60 das Disposições Constitucionais Transitórias)

Banco: BRASIL

Agência Bancária: 17175

Conta Bancária: 108293-0

Período: JUNHO/2021

Saldo disponível das contas bancárias do FUNDEB, no início do exercício, conforme registro contábil R\$ 1.809,64

RECEITA ORÇAMENTÁRIA ARRECADADA		
	NO MÊS	ATÉ O MÊS
Transferências do recursos do FUNDEB (1758.01.00)	R\$ 800.603,10	R\$ 4.772.817,32
Complementação da União ao FUNDEB	R\$ -	R\$ -
Rendimentos de aplicação financeiras	R\$ 1.795,15	R\$ 3.365,84
<b>TOTAL (A)</b>	<b>R\$ 802.398,25</b>	<b>R\$ 4.776.183,16</b>

DESPESA EMPENHADA E PAGA (1)		
	NO MÊS	ATÉ O MÊS
<b>Remuneração dos profissionais do magistério (B)</b>	<b>R\$ 557.002,12</b>	<b>R\$ 3.269.664,22</b>
Salário ou vencimentos brutos	R\$ 520.477,37	R\$ 2.946.579,24
Encargos Patronais	R\$ 36.524,75	R\$ 323.074,98
Identizações e Restituições	R\$ -	R\$ -
Contratação por tempo determinado	R\$ -	R\$ -
<b>Remuneração dos demais servidores</b>	<b>R\$ 150.157,03</b>	<b>R\$ 853.571,96</b>
Salário ou vencimentos brutos	R\$ 124.574,86	R\$ 752.227,54
Encargos Patronais	R\$ 25.582,17	R\$ 101.344,42
Contratação por tempo determinado	R\$ -	R\$ -
Outras despesas variáveis pessoa civil	R\$ -	R\$ -
<b>Outras despesas</b>	<b>R\$ -</b>	<b>R\$ -</b>
Locação de mão de obra	R\$ -	R\$ -
Auxílio Alimentação	R\$ -	R\$ -
Material de Consumo	R\$ -	R\$ -
Serviços prestados por pessoa física ou jurídica	R\$ -	R\$ -
Aquisição de equipamentos e material permanente	R\$ -	R\$ -
Identizações e Restituições	R\$ -	R\$ -
Diárias - Pessoas Civil	R\$ -	R\$ -
Obras e Instalações	R\$ -	R\$ -
Ampliação de rede física	R\$ -	R\$ -
Despesas do Exercício anterior	R\$ -	R\$ -
<b>TOTAL (C)</b>	<b>R\$ 707.169,15</b>	<b>R\$ 4.123.226,18</b>

RESTOS A PAGAR QUITADOS NO EXERCÍCIO		
	NO MÊS	ATÉ O MÊS
Remuneração dos profissionais do magistério da Educação Básica	R\$ -	R\$ 80.000,00
Remuneração dos demais profissionais da educação	R\$ -	R\$ -
Outras despesas (especificar)	R\$ -	R\$ -
<b>TOTAL (D)</b>	<b>R\$ -</b>	<b>R\$ 80.000,00</b>

OUTROS RECEBIMENTOS		
	NO MÊS	ATÉ O MÊS
Retenções e Consignações a Recolher	R\$ 102.751,07	R\$ 504.941,79
Indenizações e restituições de despesas	R\$ 15.249,15	R\$ 74.771,47
Alienação de Bens Móveis e Imóveis adquiridos com recursos do FUNDEB	R\$ -	R\$ -
Outros Recebimentos (a especificar)	R\$ -	R\$ -
<b>TOTAL (E)</b>	<b>R\$ 118.000,22</b>	<b>R\$ 579.713,26</b>

OUTROS PAGAMENTOS		
	NO MÊS	ATÉ O MÊS
Retenções e Consignações a Recolher - Profissionais do Magistério Ensino Básico	R\$ 133.715,95	R\$ 512.714,90
Retenções e Consignações a Recolher - Demais Profissionais da Educação	R\$ 13.639,93	R\$ 72.102,22
Outros Pagamento (a especificar)	R\$ -	R\$ -
<b>TOTAL (F)</b>	<b>R\$ 147.355,88</b>	<b>R\$ 584.817,12</b>

RESTOS A PAGAR INSCRITO NO EXERCÍCIO		
	NO MÊS	ATÉ O MÊS
Restos a pagar do exercício, pagos até 31 de janeiro do exercício subsequente, referentes à remuneração dos profissionais do magistério (G)	R\$ -	R\$ -
Restos a pagar do exercício, pagos até 31 de janeiro do exercício subsequente, referentes a outras despesas	R\$ -	R\$ -
Outros Recebimentos (a especificar)	R\$ -	R\$ -
<b>TOTAL</b>	<b>R\$ -</b>	<b>R\$ -</b>

Saldo atual disponível na conta bancária, conforme registro contábil R\$ 524.127,36

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES		
	NO MÊS	ATÉ O MÊS
Contribuição para a formação do FUNDEB	R\$ 309.801,59	R\$ 1.898.761,02
Créditos adicionais abertos no primeiro trimestre do exercício seguinte (H)	R\$ -	R\$ -

APURAÇÃO		
	NO MÊS	ATÉ O MÊS
Recursos aplicados na remuneração dos profissionais do magistério $H=(B/A) \times 100$	69,42	68,46
Recursos utilizados no período $I=(C \times A) / 100$	567423264431,49%	19693283445787,10%

(1) Para efeito de apuração do valor aplicado as despesas orçamentárias empenhadas no exercício e pagas estão demonstradas de acordo com §3º do art. 37 desta Resolução

- Os níveis de ensino que compõem a atuação prioritária do estado são o ensino fundamental e o ensino médio (art. 211, §§2º e 3º da CF).
- Os níveis de ensino que compõem a atuação prioritária dos municípios são a educação infantil o ensino fundamental (art. 211, §§2º e 3º da CF).

São Domingos/SE, 30 de JUNHO de 2021.

JOSE VAGNER ALVES Assinado de forma  
 DE digital por JOSE  
 OLIVEIRA:0081005750 VAGNER ALVES DE  
 6 OLIVEIRA:00810057506

\_\_\_\_\_  
 JOSÉ VAGNER ALVES DE OLIVEIRA  
 PREFEITO